



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

BOLETIM

DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A CONTAMINAÇÃO PELO CORONAVÍRUS EM RONDÔNIA

Data-base: 21 de fevereiro de 2021

Portaria SJRO DIREF n. 10384061

PARTE 1 - INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**1) Taxa de Contaminação (ou Taxa de Incidência):**

- No Estado de Rondônia: 8,00%
- Porto Velho: 10,10%
- Guajará-Mirim: 10,07%
- Ji-Paraná: 6,77%
- Vilhena: 8,18%

*No Relatório anterior, com data-base de 12/01/2021, os percentuais eram, respectivamente: 5,84 % (RO); 8,52% (PVH); 8,20% (GUM); 4,06% (JIP) e 5,71% (VHA)

- 12127786

Fonte: [Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância de Saúde](https://covid.saude.gov.br/), in <https://covid.saude.gov.br/>

2) Evolução da Taxa de letalidade:

a) No Estado de Rondônia:

- Em 20/10/2020: 2,06%;
- Em 22/11/2020: 1,96%;
- Em 13/12/2020: 1,91%;
- Em 12/01/2021: 1,88%;
- **Em 21/02/2021: 1,89%***

b) Porto Velho:

- Em 20/10: 2,41%;
- Em 22/11/2020: 2,21% ;
- Em 13/12/2020: 2,15%;
- Em 12/01/2021: 2,19%;
- **Em 21/02/2021: 2,26%***

c) Guajará-Mirim:

- Em 20/10: 3,00%;
- Em 22/11/2020: 2,94%;
- Em 13/12/2020: 2,70%;
- Em 12/01/2021: 2,48%;
- **Em 21/02/2021: 2,92%***

d) Ji-Paraná:

- Em 20/10: 2,50%;
- Em 22/11/2020: 2,35%;
- Em 13/12/2020: 2,35%;
- Em 12/01/2021: 2,39%;
- **Em 21/02/2021: 2,55%***

e) Vilhena:

- Em 20/10: 1,70%;
- Em 22/11/2020: 1,63%;
- Em 13/12/2020: 1,64%;
- Em 12/01/2021: 1,42%;
- **Em 21/02/2021: 1,60%***

*Houve um acréscimo na taxa de letalidade em todo o Estado de Rondônia (+ 0,01%) e, por conseguinte, em todos os municípios-sede da Justiça Federal.

Fonte: [Governo do Estado de Rondônia/Relatório de Ações SCI](#) (Sistema de Comando de Incidentes COVID-19, composto pela Secretaria do Estado de Saúde, Agência Estadual de Vigilância Sanitária e Defesa Civil), EDIÇÃO 324, de 21/02/2021.

3) Taxa de Ocupação de leitos de UTI

- Na macrorregião de saúde I, que contempla Porto Velho e Guajará-Mirim: **97,10%**
- Na macrorregião de saúde II, que contempla Ji-Paraná e Vilhena: **91,55%**

* No Relatório anterior, de 12/01/2021, a taxa de ocupação foi, respectivamente, de **81,82%** e **89,55%**.

Fonte: Governo do Estado de Rondônia/Relatório de Ações SCI (Sistema de Comando de Incidentes COVID-19, composto pela Secretaria do Estado de Saúde, Agência Estadual de Vigilância Sanitária e Defesa Civil), EDIÇÃO 324, de 21/02/2021 (pág. 10)

Por meio de Portaria Conjunta nº 30, publicada em 12/02/2021, todos os municípios do Estado de Rondônia foram reclassificados para a fase 1, mais restrita do Sistema de Distanciamento Social Controlado, estabelecido pelo Governo do Estado.

No Boletim anterior, com data base em 12/01/2021, todos os municípios-sede da Justiça Federal, ocupavam a fase 2 do Plano de Distanciamento Social (12127786) e regrediram à fase 1, nos termos da Portaria Conjunta supracitada.



*Obs: Referência para classificação dos municípios foi do dia 30 de janeiro à dia 12 de fevereiro de 2021. De acordo com o [Decreto nº 25.782](#), de 30 de janeiro de 2021.

4) Casos de COVID confirmados na JFRO: 40 Servidores/Magistrados, correspondente a **14,46%** de seu quadro, conforme informação fornecida pela SEBES.

PARTE 2 - GRÁFICOS E TABELAS OFICIAIS

As curvas dos gráficos abaixo demonstram que, a partir de janeiro de 2021, houve um aumento generalizado no número de casos de contágio em todo estado de Rondônia em relação ao mês de dezembro de 2020. O mês de fevereiro/2021 acompanha a alta do mês anterior, quadro que se confirma no aumento da taxa de ocupação de leitos de UTI.

A quantidade de óbitos por Covid-19 também saltou entre dezembro/2020 e fevereiro/2021, o que ratifica o aumento da Taxa de Letalidade, indicada na "Parte 1" deste Boletim.

Dos municípios-sede da Justiça Federal, todos apresentaram altas nas médias móveis de casos e óbitos por Covid-19.

O município de Vilhena, excepcionalmente, apresenta uma discretíssima redução na média móvel de casos confirmados da doença desde janeiro/2021, de 34,5 para 34,0. O número de óbitos, porém, segue a alta dos demais municípios.

2.1. GRÁFICOS

a. SITUAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA



Fonte: [Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância de Saúde](#), in <https://covid.saude.gov.br/>

b. SITUAÇÃO EM PORTO VELHO



Fonte: [Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância de Saúde](https://covid.saude.gov.br/), in <https://covid.saude.gov.br/>

c. SITUAÇÃO EM GUAJARÁ-MIRIM



Fonte: [Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância de Saúde](https://covid.saude.gov.br/), in <https://covid.saude.gov.br/>

d. SITUAÇÃO EM JI-PARANÁ



Fonte: [Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância de Saúde](https://covid.saude.gov.br/), in <https://covid.saude.gov.br/>

e. SITUAÇÃO EM VILHENA



Fonte: [Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância de Saúde](https://covid.saude.gov.br/), in <https://covid.saude.gov.br/>

f. TABELAS OFICIAIS

Fonte: *Governo do Estado de Rondônia/Relatório de Ações SCI (Sistema de Comando de Incidentes COVID-19, composto pela Secretaria do Estado de Saúde, Agência Estadual de Vigilância Sanitária e Defesa Civil), EDIÇÃO 324, de 21/02/2021.*

No destaque, apenas os municípios com Sede da Justiça Federal em Rondônia:

Sistema de Comando de Incidentes - COVID-19 | Sala de Situação Integrada | Relatório de Ações

Edição: 324
21 de fevereiro de 2021

Município	Macrorregião de Saúde	Média ativos 8/2/2021-14/2/2021	Média ativos 15/2/2021-21/2/2021	Taxa de Crescimento	Taxa de Ocupação
Porto Velho	I	1.488	1.291	-13,2451%	97,1%
Ariquemes	I	85	76	-11,2811%	97,1%
Cacoal	I	39	27	-30,8259%	91,5%
Ji-Paraná	II	108	97	-9,7067%	91,5%
Mirante da Serra	II	5	6	31,6742%	91,5%
Candeias do Jamari	I	39	39	-0,5732%	97,1%
Jaru	I	78	48	-38,8367%	97,1%
Vilhena	II	53	31	-40,5594%	91,5%
Primavera de Rondônia	II	1	2	200,0000%	91,5%
Ouro Preto do Oeste	II	19	16	-11,9780%	91,5%
Guajará Mirim	I	40	38	-5,1968%	97,1%

Atualização da Taxa de Crescimento e de Ocupação de UTI - 21/2/2021

Atualização da Taxa de Crescimento e de Ocupação de UTI - 21/2/2021					
Município	Macrorregião de Saúde	Média ativos 8/2/2021- 14/2/2021	Média ativos 15/2/2021- 21/2/2021	Taxa de Crescimento	Taxa de Ocupação
Porto Velho	I	1.488	1.291	-13,2451%	97,1%
Ariquemes	I	85	76	-11,2811%	97,1%
Cacoal	II	39	27	-30,8259%	91,5%
Ji-Paraná	II	108	97	-9,7067%	91,5%
Mirante da Serra	II	5	6	31,6742%	91,5%
Candeias do Jamari	I	39	39	-0,5732%	97,1%
Jaru	I	78	48	-38,8367%	97,1%
Vilhena	II	53	31	-40,5594%	91,5%
Primavera de Rondônia	II	1	2	200,0000%	91,5%
Ouro Preto do Oeste	II	19	16	-11,9780%	91,5%
Guajará-Mirim	I	40	38	-5,1968%	97,1%
Nova Brasilândia D'Oeste	II	21	16	-26,4957%	91,5%
Theobroma	I	8	4	-44,7090%	97,1%
Urupá	II	6	7	17,2638%	91,5%
Alto Alegre dos Parecis	II	3	17	456,0000%	91,5%
Alvorada D'Oeste	II	14	14	-4,4669%	91,5%
Espigão D'Oeste	II	10	7	-27,9915%	91,5%
Rolim de Moura	II	55	50	-10,0778%	91,5%
São Felipe D'Oeste	II	1	1	5,1282%	91,5%
Machadinho D'Oeste	I	60	56	-7,4200%	97,1%
Alta Floresta D'Oeste	II	17	240	1334,3101%	91,5%
Alto Paraíso	I	6	26	335,9862%	97,1%
Buritis	I	59	52	-11,1767%	97,1%
Cabixi	II	2	9	460,7595%	91,5%
Cacaulândia	I	4	10	140,2844%	97,1%
Campo Novo de Rondônia	I	9	17	94,8478%	97,1%
Castanheiras	II	2	8	283,3333%	91,5%
Cerejeiras	II	9	8	-9,9526%	91,5%
Chupinguaia	II	3	4	15,1899%	91,5%
Colorado do Oeste	II	8	17	118,2292%	91,5%
Corumbiara	II	6	4	-24,2105%	91,5%
Costa Marques	II	11	10	-13,5231%	91,5%
Cujubim	I	7	9	44,6875%	97,1%
Governador Jorge Teixeira	I	6	7	17,5084%	97,1%
Itapuã do Oeste	I	10	9	-5,1760%	97,1%
Ministro Andreazza	II	3	3	2,0833%	91,5%
Monte Negro	I	13	11	-14,2626%	97,1%
Nova Mamoré	I	60	60	0,1025%	97,1%
Nova União	II	6	5	-7,7206%	91,5%
Novo Horizonte do Oeste	II	6	5	-5,6738%	91,5%
Parecis	II	2	4	82,5688%	91,5%
Pimenteiras do Oeste	II	1	2	134,0909%	91,5%
Presidente Médici	II	14	14	4,4776%	91,5%
Rio Crespo	I	3	3	19,2857%	97,1%
Santa Luzia D'Oeste	II	3	4	17,5000%	91,5%
São Francisco do Guaporé	II	8	10	15,1442%	91,5%
São Miguel do Guaporé	II	8	5	-37,0558%	91,5%
Seringueiras	II	12	9	-21,0884%	91,5%
Teixeirópolis	II	3	2	-16,6667%	91,5%
Vale do Anari	I	22	16	-29,0793%	97,1%
Vale do Paraíso	II	4	4	2,8436%	91,5%
Pimenta Buena	II	36	27	-24,6731%	91,5%

2020 Governo do Estado de Rondônia
dos Direitos ReservadosPalácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986
Bairro Pedrinhas
CEP 76.801-470 - Porto Velho, RO**ELABORAÇÃO**Justiça Federal - Seção Judiciária de Rondônia
Comitê designado pela Portaria SJRO-DIREF n. 10384061Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Helicene Laranjeiras Batista Araújo**, Técnico Judiciário, em 22/02/2021, às 14:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12398751** e o código CRC **5672CAB4**.